

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 158 DE 1º DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 350/2014 e 121/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 91ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Wanessa Bossollan Arce para substituir o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior, na função gratificada de Presidente da Comissão de Licitação, pelo período em que perdurar a licença médica do servidor Sr. Ismael Pereira dos Santos.

**Art. 2º** A servidora Sra. Wanessa Bossollan fará jus à gratificação da função gratificada de Presidente da Comissão de Licitação, pelo período em que exercer a função.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476